



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 10/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 15/06/2026 das 14:00h às 16:00h

Deliberação: CER 34/2026

Referência: 673737/2026

Interessado: DANILO DA SILVA BEGOT

EMENTA: Indefere REPRESENTAÇÃO ELEITORAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA (LIMINAR) POR PRÁTICA DE DESINFORMAÇÃO (FAKE NEWS) E INDUÇÃO DO ELEITOR A ERRO em face de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 15 de junho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alan Anderson De Arruda Tino, objeto de solicitação de denúncia Danilo Da Silva Begot, Resolução nº 1.150/2025 (Regulamento Eleitoral do CONFEA). considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por maioria de consenso, Pelo INDEFERIMENTO da representação eleitoral (Nº 673737/2026), por não se constatar, violação às normas eleitorais invocadas.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (3) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: (1) - Layse Goretti Bastos Barbosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 15 de junho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião